

PORTARIA Nº 688/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR;

CONSIDERANDO o evento: **Curso Diagnóstico de Enfermagem - Processo e Aplicação** - que se realizará em 06 de outubro de 2022, na Faculdade Unopar – Campi Araçongas-PR, das 8:30h às 17:30h, na modalidade presencial.

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem com o veículo oficial do Coren/PR, para a Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR - **Dra. Verônica de Azevedo Mazza**, e para a Coordenadora da Comissão Permanente de Eventos do Coren/PR – **Adriana Isac** – à cidade de Araçongas, a fim de organizar o evento e ministrar palestra no Curso Diagnóstico de Enfermagem – Processo e Aplicação, em 06 de outubro de 2022.

Art. 2º - Autorizar a **Dra. Verônica de Azevedo Mazza** e a Sra. **Adriana Isac** a conduzirem o veículo oficial do Coren/PR em razão da viagem à Araçongas;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art.4º - Autorizar a Sra. Adriana Isac a fazer o cadastro no sistema de abastecimento de veículos do Coren/PR;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário